

PORTARIA N.º 865, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014.

*DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DE PORTARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º 013, de 03 de janeiro de 2013, e em conformidade com o Decreto Municipal n.º 435, de 10 de novembro de 2005,

Considerando o despacho da Comissão Processante Administrativa Disciplinar da Fundação Unirg, às fls. 128/130 dos autos do Processo Administrativo Disciplinar n.º 085/2014, o qual aponta a necessidade de cancelamento de portaria, em razão de numeração repetida.

**RESOLVE:**

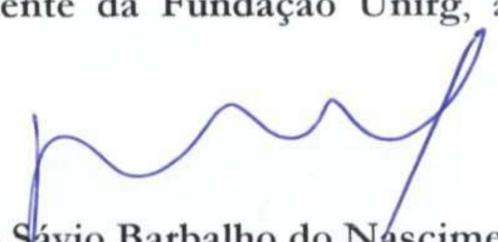
**Art. 1.º ANULAR**, tornando sem efeito os termos da Portaria n.º 731, de 05 de agosto de 2014, a qual dispõe sobre a prorrogação de prazo de conclusão de processo administrativo disciplinar, dos autos do PAD n.º 085/2014, em razão de duplicidade de sua numeração.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º** Fica revogada a Portaria n.º 827, de 16 de agosto de 2014.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos vinte dois dias do mês de setembro de 2014.

  
Antônio Sávio Barbalho do Nascimento  
Presidente da Fundação Unirg

FUNDAÇÃO UNIRG  
PUBLICADO NO PLACAR

Em 22/09/2014.

 Leticia Melo Abreu  
Secretária Executiva

Portaria n.º 326/2013  
Assinatura do servidor  
Fundação UNIRG